



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Atos Oficiais

Portarias ..... 2

### Licitações

Avisos ..... 3

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: [camara@camaraubarana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraubarana.sp.gov.br)

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

### Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: [secretaria@ubarana.sp.gov.br](mailto:secretaria@ubarana.sp.gov.br)

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: [www.ubarana.sp.gov.br](http://www.ubarana.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Atos Oficiais

#### Portarias

**PORTARIA Nº 076/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE DA PERDA E DA SUSPENSÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte **P O R T A R I A**:

**Artigo 1º** - Fica **DECLARADO**, a partir desta data, **A PERDA E DA SUSPENSÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO**, sendo extinto o Benefício da Aposentadoria por Invalidez, concedido nos termos da Portaria nº 046/98, de 1º de setembro de 1.998, em virtude do falecimento da servidora inativa no dia 17 de dezembro de 2024, Certidão de Óbito 124545 01 55 2024 4 00007 317 0000655 55, da Senhora MARIA DO ESPIRITO SANTO, Portadora do RG nº 15.\*\*\*.\*\*\*-8, Prontuário nº 062/93, cargo de Ajudante de Serviços Gerais I, nos termos da Seção II, disposto no Artigo 12, do Inciso II, "(b)" do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ubarana - IPREM**, Lei Complementar nº 021/2006 de 16 de Fevereiro de 2006, o qual administrado em atualidade pelo Município de Ubarana, na qualidade de seu garantidor nos termos da Lei Complementar nº 051/2009 de 03 de Dezembro de 2009, combinada com a Lei Complementar nº 056/2010 de 05 de Julho de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Ubarana, 13 de fevereiro de 2025.

**Vanderlei Rodrigues da Cruz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em Livro próprio para registro de Portarias.

Marcos Antonio da Silva  
Secretário



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Licitações

#### Avisos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubarana/SP Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.708.786/000-41, estabelecida à Rua João Virginio dos Santos, 505 – Centro, nesta cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Vanderlei Rodrigues da Cruz, que no uso de suas atribuições, TORNA público a todos os interessados que se encontra aberta, a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2.025, PROCESSO 012/2.025**, do tipo **Menor Preço Unitário**, que objetiva: **Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Pilhas, destinados a atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Ubarana conforme especificações do Edital e seus Anexos**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Municipal de nº 009 de 10 de janeiro de 2.025 e suas alterações, a sessão pública de processamento do pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condição de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, **através do Sistema de Pregão Eletrônico Fiorilli**, disponível em [www.ubarana.sp.gov.br/licitacao](http://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao), onde estará o Edital, manual do fornecedor e o link para solicitação de chave de acesso ao sistema.

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

**A partir da Publicação deste Edital**

**Até dia 06 de março de 2.025 às 08:30 (oito e trinta) horas**

#### ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:

**Até dia 06 de março de 2.025 às 08:31 (oito e trinta e um) horas**

#### INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

**Até dia 06 de março de 2.025 às 09:00 (nove) horas**

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h na sede da **Prefeitura Municipal de Ubarana**, pelo site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>, pelo Portal da Transparência, ou poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacao@ubarana.sp.gov.br](mailto:licitacao@ubarana.sp.gov.br), quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (17) 3807-8700.

**Ubarana, dia 20 de fevereiro de 2025**

**Vanderlei Rodrigues da Cruz**

**Prefeito Municipal**